

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo CEP 70673-900 Brasília-DF Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO N° 60550.004086/2020-05 TERMO ADITIVO N° 36/2021/HFA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede na Estrada Contorno do Bosque SRI/HFA, s/nº, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 130/HFA, de 12 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.654.626/0001-51**, sediado(a) na Avenida Raja Gabáglia, 285, Cidade Jardim, em Belo Horizonte - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **THIAGO RODRIGUES BASTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11 424.691, expedida pela(o) SSP/MG, e CPF nº 074.012.296-76, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Cláusula Segunda do Contrato nº 29/2020 e a IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 29/2020-HFA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro de 2021 até 01 de novembro de 2022.
- 1.2. Ratificar, o valor anual da contraprestação dos serviços estimado em R\$ 11.372.099,28 (onze milhões, trezentos e setenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

2.1. A Contratada prestará garantia financeira, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de **R\$ 568.604,96 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos),** equivalente a 5% (cinco) por cento do instrumento contratual, podendo escolher qualquer das modalidades de garantia previstas no art. 56 da Lei n° 8.666/93, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n° 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão realizadas da seguinte forma: R\$ 1.895.349,88 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2021, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001 e 05.301.0032.212B.0053, Fonte 0118 e 0151, PTRES 168701 e 192359, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 — Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica — constantes do Orçamento Geral da União/2021 e R\$ 9.476.749,40 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para o exercício de 2022, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel (EB)

Ordenador de Despesas do HFA

Contratada:

THIAGO RODRIGUES BASTOS

Representante Legal da empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA

Chefe da Seção de Contratos do HFA

MAURÍLIO RODRIGUES KELLY - CAP EB R1

Gestor do Contrato nº 29/2020-HFA



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RODRIGUES BASTOS FILHO**, **Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Rodrigues Kelly**, **Chefe**, em 29/10/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra**, **Chefe**, em 29/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues**, **Chefe**, em 29/10/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 4226978 e o código CRC 507B0E7C.